

CASOS PARADIGMÁTICOS

DE INVESTIMENTO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL (BNDES) NA AMÉRICA DO SUL

NECESSIDADE E OPORTUNIDADE DE MELHORAR POLÍTICAS INTERNAS

SUMÁRIO EXECUTIVO*

Organizações que promovem:





CASOS PARADIGMÁTICOS

DE INVESTIMENTO DO BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DO BRASIL (BNDES) NA AMÉRICA DO SUL

NECESSIDADE E OPORTUNIDADE DE MELHORAR
POLÍTICAS INTERNAS

SUMÁRIO EXECUTIVO*

IMPULSAM:

ASOCIACIÓN AMBIENTE Y SOCIEDAD – AAS

ASOCIACIÓN INTERAMERICANA PARA LA DEFENSA DEL AMBIENTE - AIDA

CENTRO DE DERECHOS ECONÓMICOS Y SOCIALES - CDES

CENTRO DE ESTUDIOS PARA EL DESARROLLO LABORAL Y AGRARIO – CEDLA

CONFEDERACIÓN DE PUEBLOS INDÍGENAS DE BOLIVIA – CIDOB

DERECHO, AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES - DAR

FORO CIUDADANO DE PARTICIPACIÓN POR LA JUSTICIA Y LOS DERECHOS HUMANOS - FOCO

FUNDACIÓN AMBIENTE Y RECURSOS NATURALES – FARN

PROYECTO SOBRE ORGANIZACIÓN, DESARROLLO, EDUCACIÓN E INVESTIGACIÓN - PODER

INTERNATIONAL RIVERS - IR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA

ABRIL 2014

CASOS PARADIGMÁTICOS

De Investimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil (BNDES) na América do Sul.
Necessidade e Oportunidade de Melhorar Políticas Internas.
Sumário Executivo*

Impulsam

Asociación Ambiente y Sociedad – AAS
Asociación Interamericana para la Defensa del Ambiente - AIDA
Centro de Derechos Económicos y Sociales - CDES
Centro de Estudios para el Desarrollo Laboral y Agrario – CEDLA
Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia – CIDOB
Derecho, Ambiente y Recursos Naturales - DAR
Foro Ciudadano de Participación por la Justicia y los Derechos Humanos - FOCO
Fundación Ambiente y Recursos Naturales – FARN
Proyecto sobre Organización, Desarrollo, Educación e Investigación - PODER
International Rivers - IR
Instituto Socioambiental – ISA

Autores

Hernán Medina
Biviany Rojas
Brent Millikan
Omar Escamilla
Tamar Ayrikyan
Benjamin Cokelet
Silvia Molina
Javier Gómez
Ramón Ginestet
Nayana Román
Nora Fernández
Pierina Egúsqiza
Inés Rivera
Pía Marchegiani
María Marta Di Paola

Editor

Derecho, Ambiente y Recursos Naturales:
Calle Coronel Zegarra No. 260, Jesús María (Lima 11)
Teléfono: (511) 2662063
Correo electrónico: dar@dar.org.pe
Página web: www.dar.org.pe

Desenho e impressão

Realidades S.A.
Augusto Tamayo # 190 of. 5
Correo electrónico: informes@realidades.pe
Página web: www.realidades.pe

Guia para citar a publicação:

CASOS PARADIGMÁTICOS
De Investimento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil (BNDES) na América do Sul.
Necessidade e Oportunidade de Melhorar Políticas Internas. Sumário Executivo. ASS, AIDA, CDES, CEDLA, CIDOB, DAR, FOCO, FARN, PODER, IR, ISA.
16 páginas

Coordenador da publicação:
Israel Gordaliza Carrillo

Primeira edição:
Abril 2014, consta de 1000 exemplares
Hecho el Depósito Legal en la Biblioteca Nacional del Perú N° 2014-04787
ISBN: 978-612-4210-14-3

É permitida a reprodução parcial ou total deste livro, seu tratamento informático; e sua transmissão por qualquer forma ou meio, seja eletrônico, mecânico, fotocópia ou outros com a simples indicação da fonte.

Esta publicação apresenta a opinião dos autores e não necessariamente a visão da Open Society Foundations, Rainforest Foundation Noruega, Global Witness y Charles Stewart Mott Foundation.

Esta publicação foi possível graças ao financiamento Open Society Foundations, Rainforest Foundation Noruega, Global Witness y Charles Stewart Mott Foundation.

Impreso y Heito no Peru.

* Este resumo executivo foi preparado por todos os autores com a colaboração de Valeria Enríquez e Florencia Ortúzar, da Associação Interamericana para a Defesa do Ambiente (AIDA).

I. INTRODUÇÃO

O BNDES foi fundado em 1952 para apoiar as políticas de desenvolvimento social e econômico do Brasil e seu processo de industrialização. De acordo com seu próprio estatuto, é o principal instrumento de investimento do Governo Federal e com o tempo tem conseguido ter uma presença cada vez maior em toda a América Latina, região que concentra a metade de seu portfólio de empréstimos. O último Relatório Anual do Banco assinala que durante 2012, os desembolsos da instituição atingiram o equivalente a US\$64,9 bilhões de dólares, o que significa um crescimento de 12% em comparação com a soma liberada em 2011, e representa o dobro do que o Banco Mundial emprestou no mesmo ano.

Este documento surge da necessidade de fazer um chamado para que o BNDES inicie um processo

de revisão, formulação e implementação de suas políticas de salvaguardas sociais e ambientais e de seus mecanismos de transparência. Com isso procura-se garantir a proteção do ambiente e o respeito aos direitos fundamentais das pessoas, comunidades e territórios onde o Banco financia operações. A iniciativa nasceu do Grupo "BNDES na Mira", grupo formado por diversas organizações não governamentais de diferentes países do continente americano, com o fim comum de compartilhar informação e ações encaminhadas a conhecer e melhorar as políticas e atuação do BNDES. Neste contexto criou-se um subgrupo de trabalho¹ interessado em documentar casos de estudo e compilar a informação para ser publicada e utilizada em uma estratégia de incidência planejada conjuntamente.

1 Os autores deste grupo de trabalho representam às seguintes organizações: Associação Interamericana para a Defesa do Ambiente (AIDA) – regional; Centro de Direitos Econômicos e Sociais (CDES) – Equador; Centro de Estudos para o Desenvolvimento Trabalhista e Agrário (CEDLA) – Bolívia; Confederação de Povos Indígenas de Bolívia (CIDOB); Direito, Ambiente e Recursos Naturais (DAR) – Peru; Foro Cidadão de Participação pela Justiça e os Direitos Humanos (FOCO) – Argentina; Fundação Ambiente e Recursos Naturais (FARN) – Argentina; Instituto Socioambiental (ISA) – Brasil; International Rivers (IR) - Estados Unidos; Projeto sobre Organização, Desenvolvimento, Educação e Investigação (PODER) – regional.

II. ESTRUTURA E METODOLOGIA

O documento apresenta dez casos de projetos de desenvolvimento nos quais o BNDES participou outorgando financiamento, através do setor público ou privado, no Brasil e em outros países da região. Incluem outros dois casos nos que, conquanto haja indícios suficientes para concluir a participação do BNDES como financista, não se conta com a confirmação oficial ao respeito. A análise dos casos sugere que as operações do Banco têm carecido de transparência, faltando assim à política da instituição de brindar informação clara e precisa sobre o uso e destino de seus recursos financeiros.

O documento foi elaborado em base a critérios lembrados coletivamente pelos autores do estudo. De acordo com estes critérios, privilegiaram-se projetos que implicassem níveis consideráveis de deflorestação, de emissão de gases de efeito estufa (GEI) e de afetação a direitos humanos

e coletivos; fazendo ênfase no direito à consulta e o consentimento livre, prévio e informado, especialmente quando se envolve a povos indígenas e afrodescendentes.

Os autores documentaram seus estudos de casos mediante investigações pessoais e depois, a modo de conclusão, realizaram-se pesquisas a cada autor para obter determinados dados particulares de cada caso. Com a informação de ditas entrevistas levou-se a cabo uma análise comparativa em torno do rendimento do BNDES, quanto à transparência, participação e salvaguardas sociais e ambientais.

Por último, o documento contém uma seção de recomendações na que se sugerem as principais ações e áreas de oportunidade detectadas para abordar as problemáticas mais prioritárias.

III.

PROJETOS COM PARTICIPAÇÃO DO BNDES

1.

CENTRAL HIDROELÉTRICA GARABÍ-PANAMBÍ

Foro Cidadão de Participação pela Justiça e os Direitos Humanos (FOCO) – Argentina.

A represa Garabí, na bacia do rio Uruguai, localizada na fronteira entre a Argentina e o Brasil, é um projeto de infraestrutura que de ser construído no prazo pactuado de cinco anos, inundará populações inteiras em ambos países.

As obras estarão a cargo da empresa estatal argentina Empreendimentos Energéticos Binacionais Sociedade Anônima (EBISA) e da também estatal brasileira Centrais Elétricas Brasileiras (ELECTROBRAS). Pelo setor privado, o Consórcio Energético do rio Uruguai ganhou a pré-adjudicação.

O projeto tem o potencial de gerar altos impactos no ambiente e em habitantes da Argentina e do Brasil, incluindo comunidades indígenas, em uma região cujos rios fornecem alimento inclusive para a exportação.

Os principais impactos são a deflorestação, emissões de GEI, afetação de áreas protegidas, e a inundação de 40 mil hectares, o que afetaria a 17 mil famílias. Tudo isso implica deslocamentos forçados e danos à saúde das pessoas.

Existe hoje uma ordem de amparo pendente porque o avanço do projeto levou-se a cabo sem um processo de consulta prévia e sem a correspondente Avaliação de Impacto Ambiental (EIA). Também não se cumpriu com a divulgação de informação básica que ordena a lei doméstica e o direito internacional, para executar megaprojetos de infraestrutura.



Vista aérea do rio Uruguai, onde se instalaria a represa Garabi.

Crédito: Chadlck

2.

MINA DE POTÁSSIO RIO COLORADO

Fundação Ambiente e Recursos Naturais (FARN) – Argentina; e Projeto sobre Organização, Desenvolvimento, Educação e Investigação (PODER) - regional

O projeto de exploração da mina de potássio Rio Colorado, localizado entre as províncias de Mendoza e Neuquén na Argentina, dá conta da estreita relação que existe entre o BNDES e a empresa mineira executante, Vale S.A. Este nexo poderia sustentar conflitos de interesse. A empresa Vale, executante de quatro dos casos que se descrevem neste trabalho, foi considerada em 2012 como a pior empresa do mundo por suas atuações sociais e ambientais, de acordo com o Prêmio Internacional “Olho Público” (Public Eye).

O BNDES, através de seu braço financeiro “BNDES Participações S.A.” (BNDESPAR), controla o 5,58% das ações da empresa Vale e é proprietário de doze “Ações Ouro” que lhe dão direito de veto sobre as ações que possa tomar a mineira.

O objetivo do projeto é extrair 4,35 milhões de toneladas anuais de cloreto de potássio para exportá-las ao Brasil (quase em sua totalidade), para ser utilizadas como fertilizante natural na agricultura.

Os principais impactos, de acordo com a EIA do projeto, são: riscos de contaminação do rio Colorado, afetação a 150 mil hectares de terras produtivas, emissões de GEI, um elevado consumo de água que inclui 86,4 milhões de litros de água diários por quarenta anos, e um alto consumo de gás ao dia, demandando o desenvolvimento e uso de Shale Gás (também conhecido como gás de xisto), explodido mediante a fissuração hidráulica, com os impactos ambientais que isso implica.

Pese a que este caso tem sido amplamente coberto pelos meios de comunicação, não existe informação ao respeito na página oficial do BNDES. A informação sobre a participação do Banco foi obtida dos relatórios anuais da empresa Vale.

Atualmente, o projeto está suspenso devido em parte à enorme resistência social derivada das irregularidades e afetações ambientais que se preveem com sua implementação. No entanto, é provável que seja retomado já que de acordo com dados da mineira, tem lhe investido US\$2,229 milhões de dólares e alternativas estão sendo negociadas para solucionar o conflito que lhe antecede.



Infraestrutura do projeto Rio Colorado em Bahía Blanca, na Argentina.

Crédito: Credialk

3.

CENTRAL HIDROELÉTRICA BELO MONTE

Por: Instituto Socioambiental (ISA) – Brasil; e International Rivers (IR) – Estados Unidos

Este estudo de caso revela o projeto da polêmica hidroelétrica Belo Monte, detalhando sua longa história de irregularidades e envolvimento legais, ambientais, sociais, políticas e econômicas.

O projeto está em construção no rio Xingú, estado de Pará, na Amazônia brasileira, e pretende converter-se na terceira represa maior do mundo. É relevante por ser receptor do maior empréstimo na história do BNDES e também pela resistência social e o envolvimento mediático que lhe acompanharam.

O caso exemplifica as principais limitações do BNDES para garantir independência e integridade técnica nas operações financeiras que envolvem interesses de grupos políticos que controlam o setor elétrico no Governo Federal e seus sócios do setor privado, como as grandes empresas de construção Odebrecht, Camargo Correa e Andrade Gutierrez. Assim mesmo, expõe as fraquezas do sistema de licenciamento ambiental no Brasil, e da precariedade e vulnerabilidade da atual política socioambiental do BNDES.



Crédito: Amazon Watch

Em protesto pela construção da represa Belo Monte ativistas retiraram uma faixa de terra para restaurar o fluxo do Rio Xingú.

Algumas das irregularidades que destacam neste caso são: início de envolvimento do BNDES depois de tomada a decisão política do governo brasileiro de construir a represa, e um processo de planejamento e licenciamento ambiental marcado por graves irregularidades, conflitos de interesses e intervenções políticas; ausência de transparência do Banco respeito aos critérios e procedimentos de análise prévia de riscos e viabilidade social, econômica e ambiental do projeto, como base para a tomada de decisão sobre a aprovação do financiamento; graves violações da legislação sobre proteção do ambiente e direitos humanos, documentadas exaustivamente em 20 ações do Ministério Público; falta de monitoramento independente dos graves impactos socioambientais e de situações de não cumprimento de condicionantes das licenças ambientais; e por último, o evidente conflito de interesses que impede o controle e a rendição de contas do Banco e demais atores públicos pelos impactos socioambientais gerados pela obra.

No momento, o projeto está em execução, pese a que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos solicitou sua suspensão em 2011. Ademais, várias decisões da justiça brasileira têm ordenado sua paralisação, mas têm sido invalidado mediante um artifício processual autoritário do Governo brasileiro, conhecido como Suspensão de Segurança.

4.

ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

Por: Projeto sobre Organização, Desenvolvimento, Educação e Investigação (PODER) - regional

O caso da Estrada Ferro Carajás descreve o projeto de ampliação de uma via ferroviária propriedade da empresa Vale, já mencionada em um caso anterior, para o transporte de minerais nos estados do Maranhão e Pará, no Brasil.

Aqui, o BNDES outorgou financiamento através de uma empresa privada, modalidade que lhe permitiu amparar na exceção de segredo bancário para não divulgar informação de grande interesse público.

Mais ainda, o BNDES é dono de ações da empresa mineira que lhe dão poder de veto sobre suas decisões, o qual implica que atua como acionista e financiador em um mesmo projeto. Isto suscita um possível conflito de interesse que deveria ser abordado como tal, já que o Banco, ao ser uma empresa pública que administra dinheiro dos contribuintes brasileiros, está obrigado a responder com a máxima rigurosidade.

Os impactos particulares do projeto têm sido: deslocação de comunidades, desmatamento ilegal da floresta amazônica, emprego de trabalho escravo, impactos sobre a saúde das pessoas e criminalização de defensores de direitos humanos que procuram transparência e rendição de contas nas atividades da mineira.

A empresa privada, tem exercido grande poder e influências para reprimir qualquer movimento social que pretenda exigir respeito aos direitos fundamentais das comunidades e territórios afetados. Neste sentido, tem sido acusada de beneficiar-se do desmatamento ilegal da Amazônia e do trabalho escravo empregado pelas carboníferas que abastecem suas siderúrgicas.



5.

FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. (FOSFERTIL)

Projeto sobre Organização, Desenvolvimento, Educação e Investigação (PODER) - regionais

O caso da mina de fertilizantes fosfatados aborda o financiamento outorgado pelo BNDES à empresa Vale, através de uma das unidades produtivas de fosfatos de Vale Fertilizantes S.A., para a expansão de sua produção de ácido fosfórico e ácido sulfúrico na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, Brasil. Ainda que o projeto concluiu, o passivo ambiental e social gerado continua sem ser corrigido.



Operações da FOSFERTIL em Uberaba.

As implicações são de grande envergadura e entre elas a contaminação das águas subterrâneas destaca como o maior problema. Comprovou-se ademais que FOSFERTIL filtrou fosfogeno nos rios de Uberaba, superando em uma alta porcentagem os níveis de fósforo permitidos. Isso conduziu ao Ministério Federal a responsabilizar juridicamente às dependências a cargo por não ter realizado a devida fiscalização para evitar derrames e filtragens dos passivos que FOSFERTIL produzia em águas superficiais e subterrâneas.

Assim como nos outros dois casos que envolvem a empresa Vale, os autores deste estudo não encontraram registros que indicassem com clareza o uso e destino dos recursos financiados pelo BNDES, colocando novamente de manifesto a falta de implementação de uma política de transparência adequada de parte do Banco.

6.

ESTRADA VILLA TUNARI – SAN IGNACIO DE MOXOS

Centro de Estudos para o Desenvolvimento Trabalhista e Agrário (CEDLA) - Bolívia

Este e o seguinte projeto, desenvolvidos através do Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN) da União de Nações Sul-americanas (UNASUL), são parte da ambiciosa meta geopolítica de unificação infraestrutural de subcontinente.

O primeiro projeto pretende ligar Vila Tunari com San Ignacio de Moxos, atravessando o coração do Território Indígena e Parque Nacional Isiboro Sécuré (TIPNIS) na Amazônia boliviana, zona protegida e habitada por povos indígenas desde antes da colonização. O lugar alberga também grande abundância de espécies endêmicas e é fundamental para a regulação das águas e o clima dos vales circundantes, que são altamente produtivos. Devido à resistência do movimento indígena em frente à ameaça de perda territorial, o projeto mantém-se paralisado por agora.

Apesar de que a Bolívia conta com uma norma legal que proíbe os assentamentos ilegais, o aproveitamento florestal com fins comerciais e projetos que provoquem impactos ambientais em regiões vulneráveis, o projeto foi inaugurado pelo presidente da Bolívia Evo Morales em 2010.

Seu desenvolvimento tem estado marcado por irregularidades, entre elas figuram o incremento no processo de adjudicação a uma empresa privada e a repressão das mobilizações indígenas



Parte do trecho que une a estrada Rurrenabaque con Riberalta no oriente boliviano.

Crédito: For Skyscrapercity

que tem surgido para defender seu direito à consulta. O caso tem sido denunciado ante diversos organismos internacionais como o Alto Comissariado das Nações Unidas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho. Estas denúncias ainda estão em processo de ser resolvido.

Entre os principais impactos do projeto estão o acelerado processo de deflorestação, a desestabilização do sistema hidrológico, o incremento das inundações para as populações localizadas águas abaixo, a diminuição da fauna silvestre, e deslocamentos da população indígena pela expansão da área ocupada pelos colonizadores.

7.

ESTRADA RURRENABAQUE – RIBERALTA

Confederação de Povos Indígenas da Bolívia (CIDOB)- Bolívia

O segundo projeto, financiado pelo BNDES, é uma estrada interoceânica que ligará o Oceano Atlântico com o Pacífico. Esta via, parte do denominado Corredor Norte, é considerada essencial para integrar o nordeste boliviano e funcionar como rota comercial para exportações brasileiras para o continente asiático.

No entanto, para além da necessidade e utilidade da estrada, é fundamental reconhecer a ameaça que implica para quatro territórios indígenas considerando que, apesar do reconhecimento público do governo nacional da obrigatoriedade de realizar um processo de consulta, não existe ao momento nenhuma informação oficial sobre as medidas que o Estado boliviano pretende implementar em favor da proteção territorial dos indígenas afetados.



Funcionários da Odebrecht trabalham em obras da represa San Francisco.

Crédito: Diário La Hora

Os impactos deste projeto, que incluem deflorestação, contaminação dos rios, conflitos para os povos indígenas, vulneração de áreas protegidas, entre outros, já foram reconhecidos oficialmente em uma Avaliação Ambiental Estratégica (EAE), elaborada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e reconhecida oficialmente pelo Estado boliviano. No entanto, o Estado ainda não implementou o respectivo Plano de Ação Estratégico (PAE) para prevenir e mitigar os impactos negativos do Corredor Norte.

8.

CENTRAL HIDROELÉTRICA SAN FRANCISCO

Centro de Direitos Econômicos e Sociais (CDES) - Equador



Parte da bacia do rio Huallaga, onde está sendo construída a central hidroelétrica Chaglla.

Crédito: InfoRegion

O presente caso trata do conflito em torno da construção da central hidroelétrica San Francisco, situada 130 quilômetros ao sul de Quito, no Equador, e desenhada para prover o 12% da demanda energética do país.

O megaprojeto foi financiado pelo BNDES e adjudicado ao consórcio brasileiro Odebrecht-Ansaldo por encargo de Hidropastaza S.A. (da que Odebrecht é acionária).

Um principal aspecto que diferencia este projeto dos outros é que não teve grandes conflitos sociais nem ambientais em torno do mesmo, pois não se trata de uma hidroelétrica subterrânea. No entanto, os autores não tiveram acesso ao documento de avaliação de impacto ambiental e social que confirmasse tal suposição.

O conflito que deixa ver o caso ocorreu entre a empresa executora e o Estado equatoriano quando se detectaram irregularidades no processo de construção e se iniciou um processo de auditoria.

A auditoria, realizada pela Comissão de Auditoria Integral do Crédito Público (CAIC), entidade autônoma do governo, encontrou indícios de ilegitimidade, ilegalidade e condicionalidades que afetavam os interesses do Equador. Graças a esse processo foi possível aceder a informação relevante e poucas vezes pública sobre as bases pré-contratuais e o conteúdo dos contratos de construção e do convênio de crédito.

Devido a falhas na construção, a central parou atividades durante cinco meses, ocasionando pesadas perdas e dando lugar à expulsão da empresa do país. A isso lhe seguiu um processo legal ante a

Câmara de Comércio Internacional, com sede em Paris, a qual falhou a favor do BNDES. Depois se chegou a um acordo de reparação com Odebrecht, quem finalmente entregou a obra reparada em 2012.

O destacável deste caso é que evidência a maneira como o BNDES negocia e faz contratos com países externos quando outorga financiamento, oferecendo muitas vezes termos vantajosos para o Brasil através da transferência de impostos, aumentos e adjudicações diretas a suas empresas, e afetando em ocasiões a economia do país mutuário, neste caso o Equador.

9.

CENTRAL HIDROELÉTRICA CHAGLLA

Direito, Ambiente e Recursos Naturais (DAR) - Peru

A hidroelétrica Chaglla trata-se de um projeto que promete melhores resultados, precisamente porque, de acordo com a informação à que se teve acesso, se estabeleceram e levado a cabo, desde a etapa de planejamento, boas práticas sociais e ambientais que deveriam servir como lições aprendidas a ser replicadas em futuros empréstimos do BNDES.

A Central Hidroelétrica Chaglla está em construção a cargo da empresa brasileira Odebrecht no rio Huallaga, no departamento de Huánuco. Uma vez que entre em funcionamento, cobrirá aproximadamente o 13% da capacidade instalada de energia hidroelétrica do país e será a segunda maior do Peru. Sua posta em operação está prevista para o ano de 2016.

O projeto é financiado pelo BNDES e o BID. A última é uma instituição financeira que conta com políticas de salvaguardas sociais e ambientais setoriais definidas e específicas para certas áreas e mais exigentes que as de sua contraparte, o BNDES.



Instalações da mina Bayovar em Pirua, no Peru.

Credito: For Sisyrapacity

Alguns dos pontos que refletem o bom planejamento do projeto são:

- O projeto contempla programas ambientais e sociais baseados nos Princípios de Equador², dos quais o BID é signatário e o BNDES não.
- O projeto se construirá a não menos de 30 quilômetros da área natural protegida mais próxima.
- O reservatório da central terá só 4,7 quilômetros quadrados e não afetará a nenhum residente.

10.

MINA BAYÓVAR E BAÍA DE SECHURA

Projeto sobre Organização, Desenvolvimento, Educação e Investigação (PODER) - regional

O último caso apresentado na primeira seção do documento aborda um projeto mineiro executado atualmente pela empresa Vale no Peru. Bayóvar é uma mina a céu aberto localizada no distrito e província de Sechura, departamento de Piura. Iniciou operações em 2010 e tem capacidade para produzir 791 mil toneladas de fosfato ao ano.

O estudo narra um processo cheio de irregularidades que violam o direito das comunidades originárias ao consentimento livre, prévio e informado respeito dos projetos de desenvolvimento. Menciona, por exemplo, que as pessoas que participaram nas assembleias comunitárias não eram os proprietários dos terrenos, senão acarretados da Vale e que, ainda assim, o procedimento serviu para aprovar a permissão de execução.

Outro fator que se expõe é a intimidação e violência que a empresa emprega para reprimir os movimentos sociais que se opõem ao projeto ao contratar, por exemplo, pessoal de segurança armados com escopetas na zona de exploração. Pese a isso, as greves e os protestos majoritários conseguiram deter o projeto temporariamente.

As principais demandas sociais concentraram-se na contaminação ambiental de terras comunais e da baía, ocasionada pela transporte e processamento de fosfatos extraídos pela Vale.

2 Os Princípios de Equador são diretrizes que as instituições financeiras adotam voluntariamente com respeito ao gerenciamento social e meio ambiental dos projetos que financiam.

IV.

PROJETOS ONDE NÃO TIVERAM INFORMAÇÃO OFICIAL QUE PROVASSE A PARTICIPAÇÃO DO BNDES

11.

CENTRAL HIDROELÉTRICA COMPLEXO KIRCHNER – CEPERNIC

Fundação Ambiente e Recursos Naturais (FARN) - Argentina

Este projeto aproveitaria o volume do rio Santa Cruz na província argentina homônima e foi pensado para gerar aproximadamente o 10% da energia que produz a Argentina. Hoje se encontra detento. A organização a cargo deste estudo de caso realizou um exercício de acesso à informação detalhado na seção correspondente.

O projeto foi adjudicado em 2010 ao consórcio integrado pelas Indústrias Metalúrgicas Pescarmona S.A. (IMPSA), Camargo Correa Construções Cíveis S.A. e Corporação

América S.A. No entanto, pese a sua adjudicação e posterior aprovação na Legislatura da província, a obra nunca começou.

De acordo com a informação oficial, o projeto não pôde ser executado “por causas alheias a ambas partes”, e em consequência assinou-se um convênio de mútuo acordo que deixou sem efeito o atuado. A organização autora solicitou informação sobre as “causas alheias” à dependência correspondente e a resposta foi que a informação devia ser solicitada à província onde se pretendia construir a central hidroelétrica. Esta segunda solicitação nunca foi respondida.

Em agosto de 2012, anunciou-se por terceira vez o chamado a licitação para a construção da central. Dos cinco consórcios de empresas que apresentaram ofertas,

um deles –composto pela empresa argentina Pescarmona e as brasileiras Odebrecht (sucursal local) e Alston Brasil Energia e Transporte- teria oferecido como proposta de financiamento ao BNDES. No entanto, não existe informação oficial ao respeito.

Alguns dos principais impactos socioambientais que poderiam ser gerados com a construção e operação do projeto, de acordo com o estudo preliminar realizado no marco da folha de concurso, são: perda de solo por erosão e degradação química, física e biológica; alteração da paisagem por grandes movimentos de solo; contaminação de águas superficiais e inundações; desvios de canal de água e redes de drenagem; e outros impactos relacionados com a flora, fauna e saúde dos membros das populações locais pelos efeitos mencionados.

12.

CENTRAL HIDROELÉTRICA INAMBARÍ/ DAR - PERU

Direito, Ambiente e Recursos Naturais (DAR) - Peru

Como parte do Acordo Energético entre o Peru e o Brasil (ainda em debate no Congresso do Peru), se contemplou a construção do projeto Central Hidroelétrica Inambari entre as regiões de Cusco, Puno e Mãe de Deus no Peru.

Dito acordo concordou com a preocupação de diversos grupos indígenas, ONGs e atores da sociedade civil devido



Crédito: SERVINDI

Curva maior do rio Inambari, muito próxima ao lugar proposto para a construção da represa que leva o mesmo nome.

ao potencial impacto que teriam na Amazônia grandes centrais hidroelétricas que, no marco do convênio, se construiriam por seu potencial para exportar eletricidade ao Brasil.

O projeto Inambari, atualmente paralisado, ainda é priorizado em diversos documentos do Estado e estudos de planejamento energético como um projeto que deveria entrar em funcionamento no ano de 2040. O caso é relevante não só pelo contexto do acordo de exportação de eletricidade ao Brasil e seus envolvimento na soberania energética do Peru, senão também pelos possíveis impactos sociais e ambientais que sua construção acarretaria e pelo papel que o BNDES jogaria como financista, pese a que sua participação no projeto ainda não está assegurada.

V.

ANÁLISE COMPARATIVA

Através de um questionário realizado aos autores, a organização argentina FARN reúne neste apartado do documento a análise dos dados provenientes dos estudos de caso e acima a conclusões preliminares a partir deles. A informação apresenta-se em forma de indicadores socioeconômicos, ambientais, de participação e transparência que sistematizam a informação do estudo.

Para um maior dinamismo e para facilitar a comparação de casos, atribuiu-se a cada um dos indicadores as cores de um semáforo que indicam o grau de cumprimento individual, em cada uma destas áreas.

Em geral, os indicadores mostram que os projetos, em sua maioria, implicam uma afetação negativa sobre as comunidades, o que em muitos casos deriva em uma nova localização. Ao mesmo tempo, em ocasiões os projetos beneficiam mais ao país que financia que ao país

receptor. Outro aspecto a destacar é que em uma alta proporção afetam áreas protegidas e a provisão de água potável, e implicam altas emissões de GEI. Apesar de que em alguns projetos se elaboraram EIAs, o processo de consulta pública, incluído geralmente como requisito para aprovar as avaliações, não se realizou ou se levou a cabo de maneira insatisfatória.

Quanto aos canais de denúncia existentes dentro do BNDES, a Ouvidoria e o Fale conosco são muito pouco utilizados e quando assim ocorre, a resposta não é satisfatória.

Finalmente, o Banco adota uma atitude passiva quanto a suas obrigações de transparência, isto é, a informação só se divulga quando existe uma solicitação de informação (ainda não sempre). O anterior não permite conhecer

VI.

RECOMENDAÇÕES

A última seção do documento apresenta uma série de recomendações que os autores sugerem para melhorar o desempenho do Banco, minimizando impactos ambientais e conflitos sociais.

Dentro das principais, propõe-se:

1. Divulgar amplamente todas suas políticas socioambientais e seus mecanismos de verificação.
 2. Implementar uma política de manejo de risco ambiental e social que seja adicional às leis nacionais.
 3. Assegurar a existência e implementação de políticas socioambientais específicas para a cada um dos setores de alto impacto onde o Banco intervém, entre elas:
 - Política para deslocações forçadas;
 - Avaliação de impactos ambientais e em direitos humanos dos projetos;
 - Política de hidroelétricas baseada em recomendações da Comissão Mundial de Represas e do Sistema Universal da Nações Unidas;
 4. Subscrever os Princípios do Equador e exigir sua implementação durante a operação dos projetos.
 5. Fortalecer a "Ouvidoria" e o mecanismo "Fale conosco".
 6. Abrir a revisão das políticas socioambientais à participação da sociedade civil em Brasil e nos países onde o BNDES opera.
 7. Promover espaços de diálogo permanente com organizações e atores sociais, e incentivar o intercâmbio de experiências com instituições financeiras internacionais que operam na região.
- Política de mineração e indústrias extrativas;
 - Política de proteção especial a grupos em situação de vulnerabilidade como povos indígenas, tribais e outras comunidades tradicionais;
 - Política de acesso à informação, participação e transparência.

VII.

CONCLUSÕES

A investigação revelou que a regra, mais que a exceção, é que os projetos financiados pelo BNDES são aprovados e implementados em um ambiente de opacidade e discricção.

A falta de aplicação de políticas socioambientais deriva no investimento em projetos daninos que afetam a comunidades gerando com isso descontentamento e conflito social.

O documento contém fortes argumentos para exigir ao BNDES revisar suas práticas socioambientais e implementar mecanismos de transparência que lhe permitam transformar em um líder positivo para a região.

É necessária a elaboração de uma política de transparência e um mecanismo de queixas que funcione baixo alinhamentos específicos e formais para todo projeto que o Banco financia, independentemente de sua modalidade e destino geográfico.

Ao mesmo tempo, repete-se nos casos a necessidade da elaboração de políticas sociais e ambientais que assegurem que os investimentos que se levem a cabo gerem o menor impacto possível, respeitem direitos fundamentais, e tomem em conta as melhores alternativas para prevenir, mitigar ou compensar os danos.

Finalmente, faz-se ênfase na necessidade de que o Banco transforme seus procedimentos e maneiras tradicionais de operar e de relacionar com as partes interessadas, evitando situações de conflito de interesses e vantagens discricionárias a determinadas empresas onde o Banco tem ações.

Este documento é um passo mais no caminho para promover que o BNDES se atualize e adote os marcos legais atuais que protegem às pessoas, comunidades e territórios de projetos que impactam significativa e negativamente no ambiente que é de todas e todos.



Com o apoio de:

